

ORIENTAÇÕES PARA HABILITAÇÃO DE USUÁRIO EXTERNO JUNTO AO SEI-ANTT

O que é?

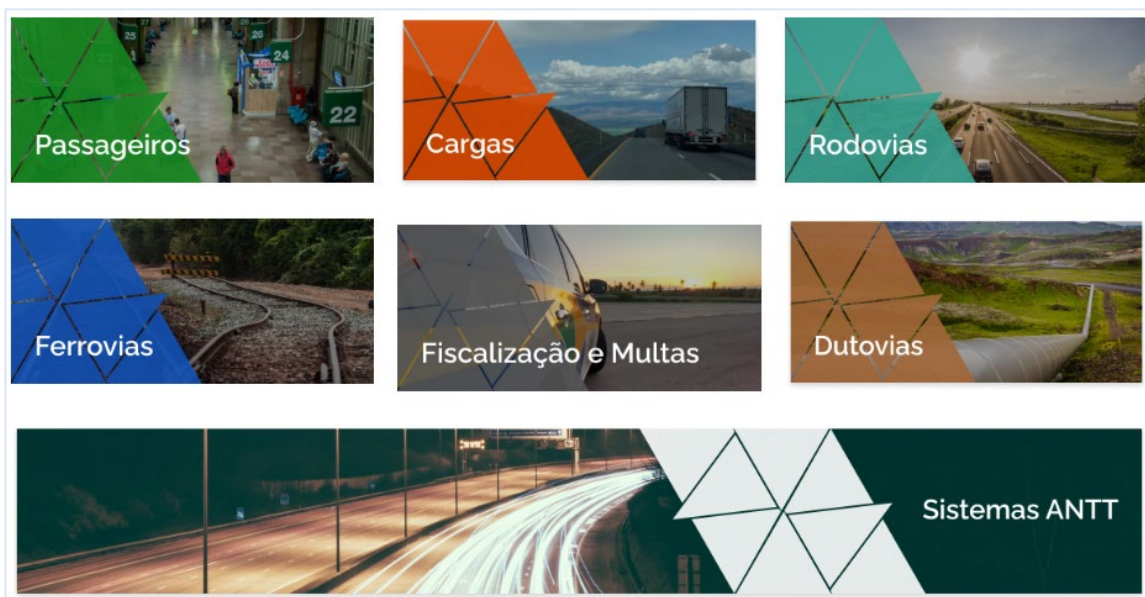
O cadastro de usuário externo do SEI-ANTT é destinado a pessoas físicas que participem em processos administrativos junto à Agência, independente de vinculação a determinada pessoa jurídica, para fins de petição e intimação eletrônicas ou assinatura de contratos, convênios, termos, acordos e outros instrumentos congêneres celebrados com a entidade.

Para a utilização desses recursos, é necessário **cadastro** prévio dos interessados como **usuário externo**.

Como realizar?

Etapa 1 - Cadastro no SEI-ANTT:

1.1) Acesse a página “*Sistemas ANTT*”, disponível no portal: (www.antt.gov.br);



1.2) Em seguida, no grupo “*Sistemas mais acessados*”, selecione o “*SEI*”:

Sistemas mais acessados


 <p>+ VISTO</p> <p>SEI Sistema Eletrônico de Informações</p> <p>P C R F FM D</p>	 <p>+ VISTO</p> <p>RNTRC Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas</p> <p>C</p>	 <p>+ VISTO</p> <p>Monitriip Monitoramento do Transporte Rodoviários Interestadual e Internacional Coletivo de Passageiros</p> <p>P</p>	 <p>+ VISTO</p> <p>SISAUT Emissão de Autorização de Viagem e Autorização de Fretamento Contínuo</p> <p>P</p>
---	---	---	---

Observação: Você será redirecionado para o Portal do SEI-ANTT. Este ambiente possui informações relativas ao SEI – ANTT, Protocolo Digital, Consulta Processual, Autenticidade de Documentos Produzidos no SEI-ANTT, plataforma para login/cadastro (**Usuário Externo do SEI-ANTT (Petição Eletrônico)**) e Arquivos para download.

1.3) Acesse a aba “*Usuário Externo do SEI-ANTT (Petição Eletrônico)*” e, em seguida, clique em “*Usuário Externo (SEI)*”;


Usuário Externo do SEI-ANTT (Petição Eletrônico)

O SEI-ANTT disponibiliza cadastro para Usuários Externos, destinado a pessoas físicas que participem em processos administrativos junto à ANTT, independente de vinculação a determinada pessoa jurídica, para fins de petição ou assinatura de contratos, ou outros documentos com esta Agência.

 Usuário Externo (SEI)

Observação: Em seguida, o usuário será redirecionado para a plataforma de acesso para usuários externos. Serão disponibilizados os seguintes campos de preenchimento: “E-mail”, “Senha”, “Esqueci minha senha” e “**Clique aqui se voce ainda não está cadastrado**”.

1.4) Selecione a opção “*Clique aqui se voce ainda não está cadastrado*” e depois em “*Clique aqui para continuar*”.

	Acesso para Usuários Externos
	E-mail: <input type="text"/>
	Senha: <input type="password"/>
	<input type="button" value="Confirma"/> <input type="button" value="Esqueci minha senha"/>
Clique aqui se você ainda não está cadastrado	

Cadastro de Usuário Externo

Cadastro destinado a pessoas físicas, independentemente de quem possa representar, que participem em processos administrativos junto à ANTT, para fins de petição eletrônico ou assinatura de contratos, convênios, termos, acordos e outros instrumentos congêneres.

O cadastro como Usuário Externo no SEI-ANTT é pessoal e indelegável, importando na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Decreto 8.539, de 08 outubro de 2015, e demais regulamentações aplicáveis ao processo eletrônico da ANTT, tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa.

Após o envio do formulário preenchido, através do link abaixo, o usuário receberá um e-mail automático com informações para efetivar a liberação do cadastro.

[Clique aqui para continuar](#)

1.5) Em seguida, preencha o formulário para cadastro de usuário externo, conforme abaixo:

Cadastro de Usuário Externo

Dados Cadastrais

Nome do Representante:

CPF:

RG:

Órgão Expedidor:

Telefone Fixo:

Telefone Celular:

Endereço Residencial:

Complemento:

Bairro:

Estado:

Cidade:

CEP:

Dados de Autenticação

E-mail:

Senha (no mínimo 8 caracteres com letras e números):

Confirmar Senha:



0000

Digite o código da imagem ao lado

Enviar

Voltar

Observação: Ao concluir o preenchimento do formulário, o interessado receberá um e-mail confirmando a conclusão da **Etapa 1** do cadastro. Neste e-mail, será informado sobre a documentação pessoal comprobatória que deverá ser entregue à ANTT.

Etapa 2 – Entrega da Documentação:

- 2.1)** Será necessário o envio da seguinte documentação:
- Cópia do documento oficial com foto que conste CPF;
 - [Termo de Declaração de Concordância e Veracidade.](#)

2.2) Formas de envio:

2.2.1) Envio por E-mail

Preferencialmente, enviar o PDF do Termo preenchido e assinado com Certificado Digital para o e-mail cgdoc@antt.gov.br.

O PDF do Termo preenchido deve ser assinado com Certificação Digital, que pode ser obtida de uma das seguintes formas:

- Assinador GRATUITO Gov.br: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>;
- Outras Autoridades Certificadoras integrantes da ICP-Brasil disponíveis: <https://www.gov.br/iti/pt-br/assuntos/icp-brasil/autoridades-certificadoras>.

2.2.2) Pessoalmente

Entregar o original do Termo pessoalmente no protocolo da Sede ou no Protocolo das Coordenações Regionais da ANTT;

- Apresentando-o com um documento original de identificação civil onde conste CPF, neste caso, **dispensado** o reconhecimento de firma;

Observação: Os endereços dos Protocolos estão disponíveis no seguinte link: <https://www.gov.br/antt/pt-br/composicao/unidades-regionais>.

2.2.3) Terceiros ou Correspondência

Excepcionalmente, entregue por Terceiros em um dos Protocolos da ANTT ou por meio de correspondência endereçada ao protocolo da sede da Agência.

- Endereço - Sede ANTT:** Setor de Clubes Esportivos sul — SCES, trecho 03, lote 10, Projeto Orla Polo 8 - Brasília — DF — CEP: 70.200-003.



Observação: Neste caso, o Termo **deve conter reconhecimento** de firma em cartório e em anexo cópia autenticada de um documento de identificação civil onde conste CPF.

Após o envio da documentação pelo usuário, conforme **Etapa 2**, a equipe da CGDOC fará a análise dos dados e informará sobre a habilitação ou, caso necessário, reenvio da documentação.

Para realizar os petições eletrônicos, acessar o material [Orientações para Petição Eletrônica no SEI-ANTT](#).

Em caso de dúvidas sobre o SEI-ANTT , entre em contato com a CGDOC no e-mail: cgdoc@antt.gov.br.

Atenciosamente,
Equipe CGDOC